

## 1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

1.7. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica formada por pelo menos um docente permanente de cada Instituição associada, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

1.8. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por docentes do Programa.

## 2. SOBRE O DMMDC (PPGDC)

### 2.1. Objetivo Geral

2.1.1. Instituir e consolidar a área interdisciplinar de pesquisa em Análise Cognitiva relacionada aos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento.

### 2.2. Objetivos Específicos

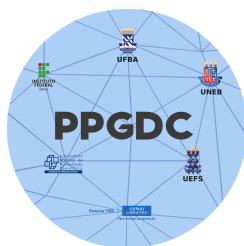
2.2.1. Desenvolver pesquisa relacionada à compreensão dos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento, enfatizando aqueles que se desenvolvem na área de Ciência e Tecnologia, na sociedade contemporânea;

2.2.2. Construir referenciais teóricos de caráter interdisciplinar no campo da Modelagem do Conhecimento, a partir de aportes de diferentes áreas, ampliando aqueles tradicionalmente oferecidos pela modelagem computacional;

2.2.3. Formar pesquisadores, docentes e profissionais nas áreas interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, especialmente no âmbito da Difusão do Conhecimento, para atuar em universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação superior, serviços de consultoria e assessoria, administração superior de órgãos públicos e empresas, gestão de organizações sociais, entre outros setores.

### 2.3. Área de Concentração

2.3.1. Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento: esta área tem como objetivo compreender a complexidade dos processos de geração e difusão do conhecimento, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas e desenvolvimento de aportes teórico-metodológicos, construindo modelos de interpretação, análise e explicação desses processos e seus impactos na sociedade. Embora o título do doutorado explicita “difusão do conhecimento”, os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelos grupos e pesquisadores que trabalham com este objeto têm levantado elementos para o argumento de que nos processos de difusão estão embutidos aqueles de geração do conhecimento. Sem o entendimento de como comunidades científicas, tecnológicas e outras produzem e compartilham o conhecimento, não é possível aprofundar os estudos



## 1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

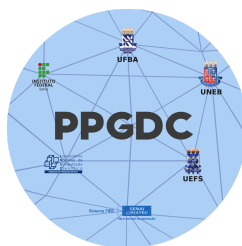
2.4. Linhas de Pesquisa deste Programa:

**2.4.1. Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação:** A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.

**2.4.2. Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão:** O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

**2.4.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação:** Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercâmbio dessas perspectivas cognitivas.

2.5. As aulas e atividades do DMMDC acontecem nas Instituições de Ensino Superior (IES) que compõem o Programa. Neste sentido, as aulas ocorrerão nas cidades de Salvador-BA (obrigatórias e/ou optativas), Camaçari-BA (obrigatórias e/ou optativas) e Feira de Santana-BA (optativas), nos três turnos, não havendo condições especiais para alunos residentes em outras cidades ou países. As aulas híbridas (presencial e remota) são previstas no Regimento Geral do PPGDC, desde que autorizadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), CAPES, Colegiado Geral e pelas instituições associadas do PPGDC.



## 1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

2.6. Para conhecer mais sobre a história, a área de concentração, as linhas de pesquisa, o corpo docente e outros aspectos do DMMDC, o/a candidato/a deve consultar a página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

### **3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS**

3.1. Duração do curso de Doutorado: 48 meses.

3.2. Número de vagas:

3.2.1. 45 (quarenta e cinco) vagas para brasileiros/as e estrangeiros/as com visto permanente, distribuídas conforme os regulamentos de cada instituição associada ao PPGDC, a saber: 15 (quinze) vagas na UFBA, 15 (quinze) vagas na UNEB e 15 (quinze) vagas no IFBA.

3.2.2. Até 06 (seis) vagas para estrangeiros/as sem visto permanente, a serem distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas na UFBA, 02 (duas) vagas na UNEB e 02 (duas) vagas no IFBA.

3.2.3. As vagas supranumerárias ou sobrevagas são definidas conforme os Regulamentos de cada IES associada.

### **4. DAS MODALIDADES DE VAGAS**

**4.1. O acesso do estudante ao DMMDC dar-se-á por meio das seguintes modalidades:**

4.1.1. Vagas de ampla Concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas, de acordo com o regulamento de cada IES associada.

4.1.2. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade, de acordo com o regulamento de cada IES associada.

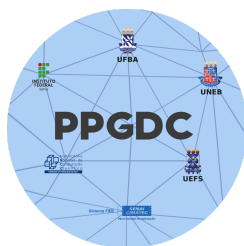
4.1.3. Sobrevagas ou vagas supranumerárias reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade, de acordo com o regulamento de cada IES associada.

4.1.4. Vagas para estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil, conforme disposto nas resoluções e normas das instituições associadas.

**4.2. Dos estrangeiros sem visto permanente:**







## 1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

5.1.2.1. Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso e histórico escolar;

5.1.2.2. Diploma de curso de mestrado (frente e verso) ou documento de comprovação de conclusão de mestrado (declaração/certificado de conclusão de curso, ata de defesa, certidão de ata de conclusão de curso e outros similares), salvo para os candidatos que concorrerem nos termos do item 5.3.1;

5.1.2.3. Projeto;

5.1.2.4. GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **O comprovante bancário deve ser enviado anexado à GRU, para a conferência do código de barras.**

5.1.2.5. No caso do candidato que concorra na categoria notório saber, conforme item 5.3.1, será necessário o Memorial Descritivo com anexos comprobatórios, atestando que o mesmo possui o referido notório saber.

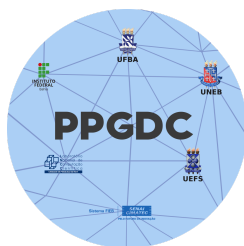
5.1.3. O candidato brasileiro que realizar a inscrição conforme orientações acima mencionadas, deverá gerar o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos) no link: <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc) =>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página); “Gerar nova GRU”; clicar no campo onde está escrito “serviços”; escolher “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)”).

5.1.3.1. O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente, até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.

5.1.3.2. O candidato que realizou o pagamento da taxa de inscrição, nos termos descritos no item 5.1.3, no período de inscrição (das 08h do dia 07/04/2021 às 18h do dia 26/04/2021) do Edital de Seleção para Alunos Regulares deste Programa que foi cancelado poderá anexar este comprovante e GRU, não sendo necessário realizar novo pagamento.

5.1.4. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve guardar o comprovante de pagamento da inscrição original, pois o mesmo será solicitado no ato da entrega de documentos, caso seja aprovado no processo seletivo.

**5.1.5. Será eliminado o candidato/a que anexar “comprovante de agendamento” e/ou que não anexar a GRU junto com o comprovante de pagamento.**



## 1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

5.1.7. Candidatos(as) poderão solicitar isenção desde que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, atendendo a uma das condições seguintes, no período previsto no item 10 deste Edital:

5.1.7.1. Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; ou

5.1.7.2. Ser servidor docente ou técnico-administrativo da UFBA, IFBA ou UNEB, em efetivo exercício.

5.1.8. A condição referente à renda familiar, mencionada no item 5.1.7.1, deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria Nº 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição relativa ao curso de ensino médio, mencionada no item 5.1.7.1, deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.1.9. A condição mencionada no item 5.1.7.2 deverá ser comprovada através da apresentação de Declaração do(a) Chefe de Departamento ou Diretor(a) da Unidade/Órgão atestando o vínculo do(a) servidor, bem como o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

5.1.10. O pedido de isenção deverá ser realizado no período indicado no item 10 (cronograma), por meio do e-mail <[selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)>, com a submissão de arquivo único em PDF contendo:

5.1.10.1. Documento de identificação oficial com foto e CPF;

5.1.10.2. Documentação comprobatória referente ao item 5.1.8 e 5.1.9.

5.1.11. O pedido de isenção será apreciado pela Comissão coordenadora do processo seletivo. Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso no período indicado no item 10.

5.1.12. O deferimento do pedido de isenção não efetiva a inscrição do(a) candidato(a) no certame, sendo necessário proceder a inscrição no período indicado no cronograma deste Edital, com apresentação de todos os documentos solicitados.

5.1.13. Será solicitada ao candidato a indicação do link do seu Currículo Lattes, no formato <http://lattes.cnpq.br/9999999999999999>. Este é o único formato aceito, sob pena de não visualização do currículo e, por consequência, eliminação do candidato. Caso o link seja inserido incorretamente o candidato será eliminado.







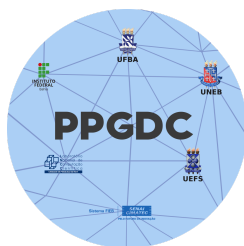












## 1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

8.1. Para que seja gerado o número de matrícula, os **candidatos brasileiros e estrangeiros com visto de permanência aprovados** deverão enviar por e-mail ([selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)), no período previsto no item 10 deste Edital, na Secretaria do DMMDC da instituição na qual será realizado seu registro acadêmico, a seguinte documentação:

8.1.1. Certidão de nascimento;

8.1.2. RG (original e cópia);

8.1.3. CPF (original e cópia);

8.1.4. Título de eleitor (original e cópia);

8.1.5. Certidão atualizada de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;

8.1.6. Diploma de graduação (original e cópia) ou Certificado de Conclusão acompanhado do histórico do curso (original e cópia);

8.1.7. Diploma de mestrado (original e cópia), caso possua, ou documentos de comprovação de conclusão de mestrado (Declaração/certificado de conclusão de curso, ata de defesa, certidão de ata de conclusão de curso e outros similares).

8.1.8. GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia);

8.1.9. Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia); e

8.1.10. Uma foto 3x4.

8.2. No caso dos **candidatos estrangeiros sem visto de permanência** aprovados, deverão trazer pessoalmente a seguinte documentação:

8.2.1. Diploma de graduação (original e cópia);

8.2.2. Tradução juramentada do Diploma de graduação (original e cópia);

8.2.3. Histórico da graduação (original e cópia);

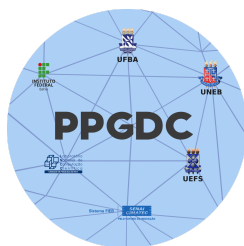
8.2.4. Tradução juramentada do histórico da graduação (original e cópia);

8.2.5. CPF (original e cópia);

8.2.6. Passaporte (original e cópia);

8.2.7. Visto de estudante (original e cópia);





## 1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

8.2.8. Registro Nacional Migratório (RNM)<sup>1</sup>;

8.2.9. Uma foto 3X4;

8.2.10. GRU e comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos). Boleto disponível no link: <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>)>, selecionando como data de vencimento uma data até o último dia da inscrição (BOLETO BANCÁRIO – GRU – Serviços Acadêmicos” (parte inferior da página

**8.3. A documentação enviada por e-mail será solicitada posteriormente impressa para conferência com os documentos originais, em data a ser definida conforme situação sanitária.**

8.4. Caso o/a candidato/a não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

8.5. Para o/a candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.6. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Cultural Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

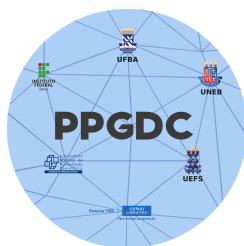
8.7. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA, ou equivalentes no IFBA ou na UNEB.

8.8. Uma vez aprovado/a e convocado/a, o/a candidato/a fica obrigado/a a apresentar a documentação acima na data prevista no item 10 deste Edital, sob pena de desclassificação. **A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.**

---

<sup>1</sup> Maiores informações em <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/cedula-de-identidade-de-estrangeiro>





1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

pelo MEC, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 5,0)<sup>2</sup>;

9.3.2. Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de Universidades Públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;

9.3.3. Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, tais como: Test of English as a Foreign Language – TOEFL ITP (Institutional Testing Program) obtendo-se, no mínimo, 400 (quatrocentos) pontos; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível First Certificate of English Test; IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE; Diplôme d’Études en Langue Française (DEL F) obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (Test d’Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros a serem analisados pela Coordenação do Programa.

9.3.4. Diploma e Histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês e Alemão);

9.3.5. Exercício profissional de pelo menos um ano como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos, tais como: Associação Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa e Instituto Cervantes.

9.3.6. Outros comprovantes serão analisados pela Comissão.

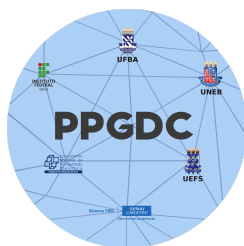
**9.4. A documentação enviada por e-mail será solicitada posteriormente impressa para conferência com os documentos originais, em data a ser definida conforme situação sanitária.**

9.5. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente na matrícula, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida de procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

## 10. SOBRE O CRONOGRAMA

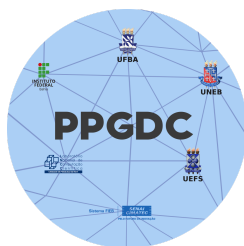
Etapa	Data
-------	------

<sup>2</sup> Maiores informações em <<http://www.nupel.ufba.br/>>.



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Lançamento do Edital	11/05/2021
Período de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição	12 a 17/05/2021
Divulgação do deferimento de solicitações de isenção de taxa	18/05/2021
Período de interposição de recursos ao resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição	19 e 20/05/2021
Resultados dos recursos ao resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição	21/05/2021
Período de inscrição	Das 08h do dia 13/05/2021 às 18h do dia 28/05/2021 (horário de Brasília)
Resultado da fase de homologação das inscrições	04/06/2021
Recurso da fase de homologação das inscrições	07 e 08/06/2021
Resultado final da fase de homologação das inscrições	09/06/2021
Análise pelos docentes da aderência do projeto	10/06/2021 a 11/06/2021
Resultado da etapa da análise de aderência	14/06/2021
Recurso da fase de análise de aderência	15 e 16/06/2021
Resultado final da etapa de análise de aderência	17/06/2021
Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	17/06/2021 a 21/06/2021
Resultado da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	22/06/2021
Recurso da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	23 e 24/06/2021
Resultado final da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i> e convocatória para a etapa de entrevista	25/06/2021
Período das entrevistas	28/06/2021 a 30/06/2021
Resultado das entrevistas	01/07/2021
Recurso das entrevistas	02 a 05/07/2021
Resultado parcial do processo seletivo	06/07/2021
Recurso do resultado parcial	07 e 08/07/2021
Resultado final do processo seletivo	12/07/2021
Entrega de documentos na Secretaria da Pós-graduação	13 e 14/07/2021



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Matrícula	Data a ser definida, conforme calendário da IES onde o estudante irá se matricular
Início do semestre 2021.2	09/08/2021

## 11. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/FAPESB) a serem alocadas segundo critérios da Comissão de Bolsas. Os candidatos estrangeiros, além dessa fonte, podem ter bolsas asseguradas em seu país de origem ou buscá-las em programas específicos para estudantes estrangeiros.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- c) Anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato *pdf*.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa;

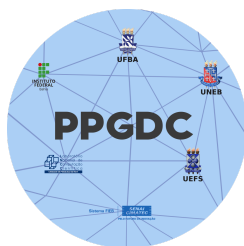
12.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa.

Antonio Carlos dos Santos Souza

Coordenador do Colegiado do DMMDC







1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 03**

**Barema para Análise do Currículo *Lattes***

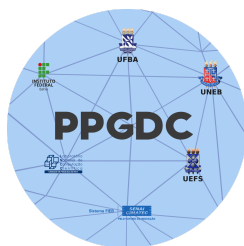
NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Mestrado	2,0	
Especialização (0,50 cada, máximo 2)	1,0	
Participação em Projeto Financiados por Agência (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Artigo em Periódico Indexado (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Artigo em Periódico não Indexado (0,25 cada, máximo 2)	0,5	
Livro Publicado (0,50 cada, máximo 3)	1,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada, máximo 4)	1,0	
Produção Técnica (0,10 cada, máximo 5)	0,5	
Produção Artística (0,10 cada, máximo 5)	0,5	
Organização de Eventos (0,10 cada)	0,5	
Orientação de IC (0,10 cada)	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 04**

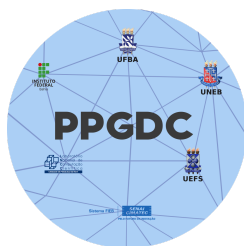
**Barema para Análise do Memorial de Notório Saber**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa que revelam evidências do reconhecimento do pesquisador dentro e fora da sua comunidade. (1,0 por cada experiência comprovada)	2,0	
Participação em projetos acadêmicos, artísticos, culturais e de tradição oral, relacionados à área de pesquisa. (0,50 cada)	1,5	
Artigo em Periódico indexado (0,50 cada)	2,0	
Livro Publicado (0,50 cada)	1,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada)	1,0	
Produção Cultural e de tradição oral (0,10 cada)	1,0	
Produção Artística (0,10 cada)	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 05**

**Barema para Análise da Entrevista**

NOME DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

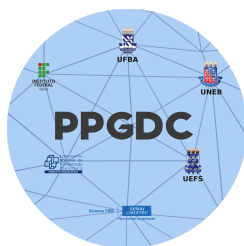
Item	Nota Máxima	Nota do Candidato (a)
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese salientando o objeto, o problema de pesquisa e os objetivos, destacando a interdisciplinaridade	2,5	
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese apresentando o referencial teórico e metodologia.	2,5	
Quais as razões para a escolha dos orientadores e sua relação com a proposta de tese?	3,0	
Descreva sobre suas relações com Grupos/Redes de pesquisa.	0,5	
Vínculo com Instituição de Ensino (professor efetivo, Funcionário efetivo).	0,5	
A partir do cronograma apresentado em sua proposta de tese, posicione-se sobre os prazos do doutorado, bem como apresente seu perfil estudantil.	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: \_\_\_\_\_









1. **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

**ANEXO 07**

**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR**

Semestre – 2021.2	Matrícula nº. :
Aluno (a)	
E-mail:	
Tel.:	
Cel.:	

Código da Disciplina	Nome da Disciplina

Salvador,
Assinatura do Estudante:

